Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 281/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado CONTRATANTE; e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul - BR, CEP 90.020-060 com CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Marcelo Wais, portador do CPF nº 632.005.380-15 e do CI SSP/RS nº 7009036166, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 281/2015, firmado em 26 de outubro de 2015, objeto do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 71/2015, entre as partes acima identificadas, tendo por objeto a Contratação de serviços de seguro de vida para funcionários ativos e inativos do município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem dilatar o prazo de execução e vigência contratual em 05 (cinco) meses, sendo a nova vigência contratual para 26 de março de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor unitário da apólice permanece inalterado sendo R$ 11,19 (onze reais e dezenove centavos), perfazendo o valor máximo mensal de R$ 8.549,16 (oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), totalizando para os cinco meses um valor estimado em R$ 42.745,80 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato está sendo aditado em virtude de solicitação da Divisão de Recursos Humanos, memorando 163/2018, na qual a seguradora irá manter os valores praticados no contrato inicial e tem atendido de maneira satisfatória e eficaz, bem como, tem efetuado os pagamentos dos sinistros dentro dos prazos previstos, com base no art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo e demais Aditamentos, permanecem ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 26 de outubro 2018.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho-PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

Gente Seguradora S/A
Marcelo Wais
Contratada

Carlos Antonio Ansiliero
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Carlos Eduardo Pinto de Souza
RG nº 1044731451
CPF nº 616.420.100-49

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 281/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Referente à Contratação de serviços de seguro de vida para funcionários ativos e inativos do Município de Chopinzinho. Objeto: Prorrogação do Prazo de execução e vigência contratual em 05 (cinco) meses, sendo a nova vigência contratual para 26 de março de 2019. Valor máximo mensal de R$ 8.549,16 (oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), totalizando para os cinco meses um valor estimado em R$ 42.745,80 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Presencial nº 71/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57. Data da assinatura: 26/10/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Marcelo Wais, pela Empresa e Carlos Antonio Ansiliero, Fiscal do Contrato.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 179/2018/GP. Dispensa nº 93/2018. PARTES: Município de Pato Branco e *CIVILAR CONSTRUÇÕES EIRELI*. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de 01 (um) posto de transformação de 225 KVA, em regime temporário, e a manutenção e instalação de 02 (dois) postos de transformação de 112,5 KVA; para o fornecimento de energia elétrica, em atendimento a 18ª Exposição Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Pato Branco – EXPOPATO 2018, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Engenharia e Obras. VALOR: R$ *31.616,00*. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 90 dias contados da sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês, após a execução total do serviço, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ.: 06.03.25.75200192.023.000 – Secretaria Municipal de Engenharia e Obras – Departamento de Iluminação Pública – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (371 – 3721). Reserva de Saldo n.º 665. DO GESTOR CONTRATUAL: o Secretário de Municipal de Engenharia e Obras, Sr. Frederico Demario Pimpão, Matrícula n.º 11.150-3/1. DO FISCAL CONTRATUAL: Gilvan Augusto Nava, Diretor do Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, Matrícula n.º 11.203-8/1. Pato Branco, 25 de Outubro de 2018. ***Augustinho Zucchi*** - Prefeito. ***Camila Regina Cattuci*** - ***CIVILAR CONSTRUÇÕES EIRELI*** Representante Legal.

MUNICÍPIO DE **PATO BRANCO**
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os contribuintes abaixo identificados que estão em débito com a Fazenda Pública do Município de Pato Branco.
De acordo com o disposto no art. 344, 345 e 350 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 001/98, (Código Tributário Municipal), em concordância com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Código Tributário Nacional e os demais dispositivos legais, aplicáveis à espécie, fica Vossa Senhoria, ***NOTIFICADO (A)*** *a regularizar pendências tributárias, no prazo de até 30(trinta) dias após a publicação desta, no setor de Tributação do Município de Pato Branco*, podendo ainda, ser adotado o disposto na Lei Municipal nº 2.444/2006, a fim de solucioná-las administrativamente.
Após este período, referidas pendências deverão ser encaminhadas para que se adotem as medidas judiciais adequadas, em cumprimento ao disposto na legislação vigente.
Caso Vossa Senhoria já tenha regularizado as pendências junto ao Município de Pato Branco, solicita-se seu comparecimento junto ao Setor de Tributação munido dos comprovantes de pagamento para retificação da situação das pendências.

CADASTRO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
3582260	ANDRESSA APARECIDA BELLO	008.061.329-22
3015710	ANTONIO ALBERI FARIAS	15.490.161/0001-88
3290060	CELSO PINTO DOS SANTOS 73320066072	20.284.546/0001-29
3354920	CESAR VALMIR SALVA TERRA 98144282920	21.384.808/0001-28
3202360	CLARICE FROES 02998608933	18.991.036/0001-40
3586290	DIRLAN CALDATO 03104630971	13.398.004/0001-11
8021130	DUPLA ARQUITETURA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA	26.573.042/0001-05
3599490	ELIZANDRA RAQUEL JARDIM	042.171.049-79
3339930	ELIZIANE ANDREIA DA ROXA 04946438971	21.176.933/0001-04
3664190	EMERSON VALERIO ROSA 85696650910	21.677.574/0001-79
3304920	GISELE LOPES DE ABREU 09363687996	20.526.578/0001-22
2458260	IVANIR RODRIGUES VIEIRA DOS SANTOS	881.507.209-87
3148590	JOSE AUGUSTO DA CRUZ 01127979973	18.065.709/0001-30
2962980	JOSE DOMINGOS GONCALVES DE JESUS 43507034972	14.470.430/0001-81
3242780	JOSE JURACI DA CRUZ 51888114991	19.474.593/0001-56
3814850	LEANDRO ANDRE NESELLO 83100201968	26.190.745/0001-54
3647140	LUIZ HENRIQUE BEIMS	26.850.008/0001-97
2844020	LUCIMAR PERTUSSATTI ME	05.901.043/0001-61
3192970	MAICON LUIZ MAIA DA SILVA ME	18.585.188/0001-42
3572150	RONALDO CHENET DA ROCHA 02954200901	24.858.881/0001-44
2857880	SCOPEL & KRUT LTDA	12.872.585/0001-19
3337040	SILVANA BONET COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	21.130.929/0001-05
2891740	VANDERLEI POLAZZO 02275697926	13.346.855/0001-10
3465590	VILSON VERLINDO RODRIGUES 36960750900	23.272.887/0001-72
2285930	ANTONIO OZIRES BATISTA VIEIRA	568.994.729-04
3069070	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA ME	16.814.205/0001-40
8019910	CAPRINI & CAPRINI LTDA ME	26.348.329/0001-31
3440160	CLEVERSON DOS SANTOS 08825503903	22.678.287/0001-46
2651340	GLOBAL VILLAGE TELECOM SA	03.420.926/0092-61
3437430	MARIA ROSANA RIBEIRO 04898280943	22.623.479/0001-00
8010910	J. TELLES COMERCIO DE ACOS LTDA	15.329.214/0001-83
4001150	PANIFICADORA E CONFEITARIA BUONA LTDA ME	00.463.910/0001-00
3553110	PAULO CESAR DE BASTOS DO ROZARIO 05688476937	24.190.655/0001-38
3161600	ROSANGELA FERNANDES MANGONI 02075532974	18.217.339/0001-65
8023250	SELSO PELEPENKO - ME	15.788.335/0001-93
2704690	ANA SELMA PINHEIRO DA COSTA	04.862.235/0001-43
2716290	CECCHET & CIA LTDA	11.091.596/0001-07
2906830	FERNANDA NUNES ALVES 05614258922	13.526.903/0001-52
3303140	HELOISA CARNEIRO AYRES SIQUEIRA 05196428992	20.509.657/0001-96
3104070	LARISSA COGO ME	17.337.847/0001-69

Pato Branco, 26 de outubro de 2018.

Mariza T. de Andrade
Fiscal de Tributos

Eliane Del Sent Catani
Chefe da Divisão de Fiscalização e Tributação

Mauro José Sbarain
Secretário de Administração e Finanças

www.patobranco.pr.gov.br

Divisão de Fiscalização e Tributação 46 3220.1518 : 3220.1577 fiscalizacao@patobranco.pr.gov.br
Rua Caramuru, 271, Centro • CEP 85.501-060 • 46 3220.1544 • Pato Branco • PR

MUNICÍPIO DE **PATO BRANCO**
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem documentação referente ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), atendendo o disposto no Código Tributário Municipal, Lei Complementar 001/98, Art. 42, sob pena de expirado o prazo, conforme dispõem os Art. 32 e 34, os valores em aberto serem arbitrados, inseridos em dívida ativa e encaminhados para cobrança judicial, além de sofrer as sanções previstas no Art. 65, inciso II, alínea "a", "Das Outras Infrações".

CADASTRO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SÉRIE DOCUMENTO FISCAL	NUMERAÇÃO
3354920	CESAR VALMIR SALVA TERRA 98144282920	21.384.808/0001-28	NF MEI	1 A 100
3202360	CLARICE FROES 02998608933	18.991.036/0001-40	NF MEI	1 A 100
2962980	JOSE DOMINGOS GONCALVES DE JESUS 43507034972	14.470.430/0001-81	NF MEI	1 A 100
3192970	MAICON LUIZ MAIA DA SILVA ME	18.585.188/0001-42	RPS	1 A 50
2857880	SCOPEL & KRUT LTDA	12.872.585/0001-19	RPS	1 A 50
3069070	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA ME	16.814.205/0001-40	RPS	1 A 50
3440160	CLEVERSON DOS SANTOS 08826503903	22.678.287/0001-46	NF MEI	1 A 50
2906830	FERNANDA NUNES ALVES 05614258922	13.526.903/0001-52	NF MEI	1 A 200
3303140	HELOISA CARNEIRO AYRES SIQUEIRA 05196428992	20.509.657/0001-96	RPS	1 A 50

Pato Branco, 26 de outubro de 2018.

Mariza T. de Andrade
Fiscal de Tributos

Eliane Del Sent Catani
Chefe da Divisão de Fiscalização e Tributação

Mauro José Sbarain
Secretário de Administração e Finanças

www.patobranco.pr.gov.br

Divisão de Fiscalização e Tributação 46 3220.1518 : 3220.1577 fiscalizacao@patobranco.pr.gov.br
Rua Caramuru, 271, Centro • CEP 85.501-060 • 46 3220.1544 • Pato Branco • PR

MUNICÍPIO DE **PATO BRANCO**
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS as empresas abaixo relacionadas, que cumprindo o disposto nos artigos 140 e 175 da Lei Complementar Nº 001/98 – Código Tributário Municipal, foram efetuadas as vistorias de rotina e detectado que não estão desenvolvendo suas atividades nos endereços cadastrados junto ao município. De acordo com o previsto no artigo 63, essas inscrições foram paralisadas de ofício pelo fisco, e conforme prevê o artigo 65, II, "b", está sendo aplicada a multa de 05 (cinco) Unidades Fiscais do Município pelo descumprimento da obrigação acessória de *"Não comunicar ao órgão competente alterações que impliquem atualização no cadastro de atividades, tais como endereço, atividade, paralisação temporária ou definitiva, sócios, etc..(...)"*.

CADASTRO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
3582260	ANDRESSA APARECIDA BELLO	008.061.329-22
3015710	ANTONIO ALBERI FARIAS	15.490.161/0001-88
3290050	CELSO PINTO DOS SANTOS 73320066972	20.284.546/0001-29
3354920	CESAR VALMIR SALVA TERRA 98144282920	21.364.808/0001-28
3202360	CLARICE FROES 02998608933	18.991.036/0001-40
3586290	DIRLAN CALDATO 03104530971	13.398.004/0001-11
8021130	DUPLA ARQUITETURA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA	26.573.042/0001-05
3599490	ELIZANDRA RAQUEL JARDIM	042.171.049-79
3339930	ELIZIANE ANDREIA DA ROXA 04946438971	21.176.933/0001-04
3664190	EMERSON VALERIO ROSA 85696650910	21.677.574/0001-79
3304920	GISELE LOPES DE ABREU 09363687996	20.526.578/0001-22
2458260	IVANIR RODRIGUES VIEIRA DOS SANTOS	881.507.209-87
3148500	JOSE AUGUSTO DA CRUZ 01127979973	18.065.709/0001-30
2962980	JOSE DOMINGOS GONCALVES DE JESUS 43507034972	14.470.430/0001-81
3242780	JOSE JURACI DA CRUZ 51888114991	19.474.593/0001-56
3814850	LEANDRO ANDRE NESELLO 83100201968	26.190.745/0001-54
3647140	LUIZ HENRIQUE BEIMS	26.850.008/0001-97
2844020	LUCIMAR PERTUSSATTI ME	05.901.043/0001-61
3192970	MAICON LUIZ MAIA DA SILVA ME	18.585.188/0001-42
3572150	RONALDO CHENET DA ROCHA 02954200901	24.858.881/0001-44
2857880	SCOPEL & KRUT LTDA	12.872.585/0001-19
3337040	SILVANA BONET COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	21.130.929/0001-05
2891740	VANDERLEI POLAZZO 02275697926	13.346.855/0001-10
3465590	VILSON VERLINDO RODRIGUES 36960750900	23.272.887/0001-72
2285930	ANTONIO OZIRES BATISTA VIEIRA	568.994.729-04
3069070	BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA ME	16.814.205/0001-40
8019910	CAPRINI & CAPRINI LTDA ME	26.348.329/0001-31
3440160	CLEVERSON DOS SANTOS 08825503903	22.678.287/0001-46
2651340	GLOBAL VILLAGE TELECOM SA	03.420.926/0092-61
3437430	MARIA ROSANA RIBEIRO 04898280943	22.623.479/0001-00
8010910	J. TELLES COMERCIO DE ACOS LTDA	15.329.214/0001-83
4001150	PANIFICADORA E CONFEITARIA BUONA LTDA ME	00.463.910/0001-00
3553110	PAULO CESAR DE BASTOS DO ROZARIO 05688476937	24.190.655/0001-38
3161600	ROSANGELA FERNANDES MANGONI 02075532974	18.217.339/0001-65
8023250	SELSO PELEPENKO - ME	15.788.335/0001-93
2704690	ANA SELMA PINHEIRO DA COSTA	04.862.235/0001-43
2716290	CECCHET & CIA LTDA	11.091.596/0001-07
2906830	FERNANDA NUNES ALVES 05614258922	13.526.903/0001-52
3303140	HELOISA CARNEIRO AYRES SIQUEIRA 05196428992	20.509.657/0001-96
3104070	LARISSA COGO ME	17.337.847/0001-69

Pato Branco, 26 de outubro de 2018.

Mariza T. de Andrade
Fiscal de Tributos

Eliane Del Sent Catani
Chefe da Divisão de Fiscalização e Tributação

Mauro José Sbarain
Secretário de Administração e Finanças

www.patobranco.pr.gov.br

Divisão de Fiscalização e Tributação 46 3220.1518 : 3220.1577 fiscalizacao@patobranco.pr.gov.br
Rua Caramuru, 271, Centro • CEP 85.501-060 • 46 3220.1544 • Pato Branco • PR

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 22/2018 - PROCESSO Nº 141/2018

OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de bolsas coletoras para colostomia, urostomia, ileostomia e curativos especiais, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, com a disponibilização de profissional com especialização em enfermagem estomaterapeuta para prestação de assistência aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde. Diante da interposição de recurso administrativo interposto pela proponente Daniele Dagios - EPP, bem como os contrarrecursos apresentados pelas empresas Dutramed Distribuidora Ltda - ME e Primazia Materiais Médico Hospitalares EIRELI – ME, nos termos do art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, o Sr. Prefeito decidiu: "CONHECER o recurso administrativo interposto pela proponente Daniele Dagios - EPP, bem como os contrarrecursos apresentados pelas empresas Dutramed Distribuidora Ltda - ME e Primazia Materiais Médico Hospitalares EIRELI - ME, para no mérito, DAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela recorrente Daniele Dagios - EPP, para o fim de desclassificar o item 02 cotado pela empresa Primazia Materiais Médico Hospitalares EIRELI - ME e desclassificar o item 31 cotado pela empresa Dutramed Distribuidora Ltda - ME, por não atenderem ao descritivo do edital, nos termos e fundamentos exarados pela Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde". Face a decisão do Sr. Prefeito, a Comissão Permanente de Licitação decide RETIFICA o Resultado de Classificação, passando a desclassificar o item 02 cotado pela empresa Primazia Materiais Médico Hospitalares EIRELI - ME e o item 31 cotado pela empresa Dutramed Distribuidora Ltda – ME por não atenderem o descritivo do edital. Assim, a Comissão apresenta novo resultado de classificação, conforme descrito no Resultado de Classificação, anexo da ata disponível no portal de transparência e no site no município. Pato Branco, 26 de Outubro de 2018. Gizeli Cristina Mattei – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Liciane Cristina Mariane Aparecida Martinello e Maristela Malmann – Membros da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por Item, no dia 12 (doze) de Novembro de 2018, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização e locação de enfeites de Natal, destinados a ornamentação natalina do Município de Itapejara D'Oeste - PR.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 061/2018, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.
Itapejara D' Oeste-PR, 26 (vinte e seis) de Outubro de 2018.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 002/2018

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 281/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Referente à Contratação de serviços de seguro de vida para funcionários ativos e inativos do Município de Chopinzinho. Objeto: Prorrogação do Prazo de execução e vigência contratual em 05 (cinco) meses, sendo a nova vigência contratual para 26 de março de 2019. Valor máximo mensal de R$ 8.549,16 (oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), totalizando para os cinco meses um valor estimado em R$ 42.745,80 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Presencial nº 71/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57. Data da assinatura: 26/10/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Marcelo Wais, pela Empresa e Carlos Antonio Ansiliero, Fiscal do Contrato.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 11/2018, tipo menor preço por lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA PARA TRABALHADORES DO SUAS EQUIPES CRAS/PAIF, REFERENCIANDO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E EQUIPE CREAS/PAEFI REFERENCIANDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 14 de novembro de 2018, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo R$ 12.520,00. Prazo para execução é de 12 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 26 de outubro de 2018. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 12 de novembro de 2018. VALOR MÁXIMO: R$ 29.989,67. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 26 de outubro de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 106/2018. OBJETO: contratação de empresas para aquisição de equipamentos para fisioterapia, de acordo com a resolução 269/2016 e resolução 1213/2017, da Secretaria de Estado da Saúde - incentivo financeiro à fisioterapia, para atender a unidade básica de saúde do bairro Madalozzo. Prazo de entrega: 20 dias. Prazo de vigência: 06 meses. CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
185/2018	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	14.676.091/0001-94	769,98
186/2018	BV COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	28.707.902/0001-81	3.163,00
187/2018	CENTURY COMERCIAL EIRELI	02.885.591/0001-57	10.618,20
188/2018	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	10.378.106/0001-87	5.444,44
189/2018	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	22.668.060/0001-81	7.599,75
190/2018	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP	07.127.606/0001-31	4.427,90
191/2018	JORGE LUIS ALVES PASSOS	12.050.428/0001-26	745,43
192/2018	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP	08.738.035/0001-34	1.506,20
193/2018	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	23.347.547/0001-63	3.315,04

Coronel Vivida, 05 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2018. PREGÃO PRESENCIAL N. 44/2018. EMPRESA: Luiz Antonio Negrello - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 09.330.963/0001-28, inscrição estadual nº 90429229-08, estabelecida na Rodovia Bruno Ceni, s/n, bairro Parque do Som, CEP 85.505-427, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná. Objeto: a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de grama esmeralda, em placas de 60x40 centímetros, livres de ervas daninhas, que serão plantadas nos bosques, praças, parques, e vias públicas. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata de registro de preços. Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. Da Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (504). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (510). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (511). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços urbanos – 1101.15.452.0017.2.034 – manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). Despesa 427. Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. Da Contratação e Entrega: As licitantes que tenham seus preços registrados obrigar-se-ão a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços. A contratação terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da devida publicidade legal. A cada aquisição será emitida Nota de Empenho respectiva em favor da licitante vencedora. A contratada deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração. Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com a segunda classificada, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital. Após a emissão da autorização de compras a contratada terá um prazo de até 15 (quinze) dias para efetuar a entrega das placas grama esmeralda de acordo com a metragem solicitada. Poderão utilizar-se desse Registro de Preços o Departamento Municipal Viação e Serviços Urbanos. As gramas deverão ser entregues no almoxarifado da Garagem Prefeitura Municipal de Mariópolis, à Rua 22, Centro. A empresa deverá produzir gramas em placas, com sistema radicular, sadias, e livre de ervas daninhas. O município irá realizar pedidos com quantidade mínima de 200 m2 de grama esmeralda. Do Gestor da Ata de Registro de Preços: A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Mateus Magri. O produto a ser fornecido é:

LOTE	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	MARCA
1	1	4.000,0	M²	Grama esmeralda em placas de 60x40 centímetros, livres de ervas daninhas que serão plantadas nos bosques, praças, parques, e vias públicas.	5,63	22.520,00	NEGRELLO

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Francisco Valdomiro Bueno, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas. FORO: Comarca de Clevelândia, Município de Mariópolis – Contratante – Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal, Mariópolis, 19 de Outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 281/2015.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Referente à Contratação de serviços de seguro de vida para funcionários ativos e inativos do Município de Chopinzinho. Objeto: Prorrogação do Prazo de execução e vigência contratual em 05 (cinco) meses, sendo a nova vigência contratual para 26 de março de 2019. Valor máximo mensal de R$ 8.549,16 (oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), totalizando para os cinco meses um valor estimado em R$ 42.745,80 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Presencial nº 71/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57. Data da assinatura: 26/10/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Marcelo Wais, pela Empresa e Carlos Antonio Ansiliero, Fiscal do Contrato.

Cod282804

14.4.7. APRESENTAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE REGISTRO DO PRODUTO.

ONDE SE LÊ:
15.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (EDITAL)
15.8.1.6. Certificados de Boas Práticas de Fabricação e Controle – CBFPC dos laboratórios e Certificados de Registro do Produto da ANVISA (somente dos itens do qual o proponente for vencedor). Os mesmos deverão ser apresentados na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, sendo indicado o número do item a que se refere no lado superior direito do documento.

LEIA – SE:
15.8.1.6. Certificados de Registro do Produto da ANVISA (somente dos itens do qual o proponente for vencedor). Os mesmos deverão ser apresentados na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, sendo indicado o número do item a que se refere no lado superior direito do documento.

ONDE SE LÊ:
16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (TERMO DE REFERÊNCIA)
16.1.5. Certificados de Boas Práticas de Fabricação e Controle – CBFPC dos laboratórios e Certificados de Registro do Produto da ANVISA (somente dos itens do qual o proponente for vencedor). Os mesmos deverão ser apresentados na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, sendo indicado o número do item a que se refere no lado superior direito do documento.

LEIA – SE:
16.1.5. Certificados de Registro do Produto da ANVISA (somente dos itens do qual o proponente for vencedor). Os mesmos deverão ser apresentados na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, sendo indicado o número do item a que se refere no lado superior direito do documento.
Consequentemente o edital a sessão de abertura do Pregão Eletrônico n.º 033/2018 fica reagendada para o dia 09 de novembro de 2018 às 09h00min.
Os demais itens do edital, bem como seus anexos, permanecem inalterados.
O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site do Consórcio (www.conims.com.br) no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasnet.gov.br), ou ainda junto a Comissão de Pregão, solicitando por e-mail: licitacao@conims.com.br.

Pato Branco, 26 de outubro de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1C9973B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO - 281-2015 - GENTE SEGURADORA

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 281/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Referente à Contratação de serviços de seguro de vida para funcionáriosativos e inativos doMunicípio de Chopinzinho. Objeto: Prorrogação do Prazo de execução e vigência contratual em 05 (cinco)meses, sendo a nova vigência contratual para 26 de março de 2019. Valor máximo mensal de R$ 8.549,16 (oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), totalizando para os cinco meses um valor estimado em R$ 42.745,80 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Presencial nº 71/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57. Data da assinatura: 26/10/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Marcelo Wais, pela Empresa e Carlos Antonio Ansiliero, Fiscal do Contrato.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:EA8CA25B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 PROCESSO: 22941/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias.
Contratada: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA, CNPJ n.º 20.021.875/0001-87
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, por meio de **REGISTRO DE PREÇOS**, de cartuchos de tinta e toners, para atendimento das demandas das secretarias municipais do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ 9.960,00 (Nove mil, novecentos e sessenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de outubro de 2018.
Assinatura: Prefeita Municipal – Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:58FE32AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 PROCESSO: 22941/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias.
Contratada: GARDEN COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ n.º 29.087.773/0001-39.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, por meio de **REGISTRO DE PREÇOS**, de cartuchos de tinta e toners, para atendimento das demandas das secretarias municipais do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ 171.199,52 (Cento e setenta e um mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de outubro de 2018.
Assinatura: Prefeita Municipal – Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:32F2745F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2018

Aviso de Licitação
Edital – Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para execução de Ensaios Tecnológicos e Levantamentos Topográficos, Levantamento Planialtimétrico completo para projetos de pavimentação e serviços de Sondagens -